

3º TERMO ADITIVO - PMO

**PROCESSO Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
CONTRATO Nº 012/2021**

**3º TERMO ADITIVO PARA PERMUTA DE ITENS
REFERENTE AO CONTRATO ORIGINADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021, PL Nº 006/2021
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OROBÓ E DO
OUTRO A EMPRESA L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR
- EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, e do outro lado, a empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por **LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

Considerando a autorização contida nos artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as medidas impostas pela Pandemia do vírus SARS-Cov2 (Coronavírus), e com o advento da Lei nº 13.987/2020, que autoriza em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Considerando que para conferir efetividade à política pública de atendimento da população estudantil com gêneros alimentícios da Merenda Escolar mostra-se adequado e eficiente realizar a substituição de itens;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a permuta de itens especificados no “Anexo I” do presente instrumento, suprimindo determinadas quantidades, e acrescentando em outros, mantendo-se inalterado o valor previsto no Contrato original.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó, 07 de maio de 2021.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Contratante



LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Contratada

Testemunhas:

Maria Solange Corneio
CPF: 059-330-894-86

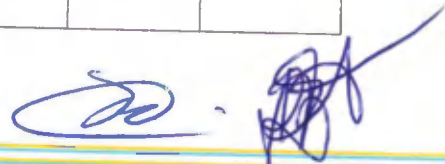
Gracilene Maria Azeiteiro
CPF: 057-688-944-03

Anexo I

3º TERMO ADITIVO - PMO

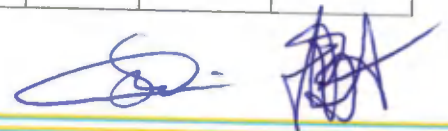
PROCESSO Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
CONTRATO Nº 012/2021

QUANTITATIVOS ACRESCIDOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto, pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e vitaminas. Não conter glúten. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 400g	4200	Pacotes	MAGICO	2,81	4,50	4,50	18.900,00
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO, de primeira qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	3700	Quilogramas	ROMA	2,00	3,00	3,00	11.100,00
10	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de	1200	Quilogramas	TURQUESA	5,99	7,00	5,99	7.188,00



	tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.							
13	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 500g	9.600	Pacotes	MILHARA L	0,90	1,50	1,50	14.400,00
18	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Em grãos 100% naturais, desidratada e destinada ao consumo humano. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 400g	4200	Pacotes	CAMIL	2,99	3,75	3,75	15.750,00
TOTAL								48.438,00

QUANTITATIVOS SUPRIMIDOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	EXTRATO DE TOMATE simples, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e	260	Frascos	PALMER ON	1,00		1,00	260,00



	não indicar processamento defeituoso. Coloração vermelha, odor e sabor próprios. Com quantidade inferior a 500mg de sódio e 5,5g de gordura saturada por 100g do produto. 350g							
30	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	5450	Quilogra mas	MAURICE IA	8,84		8,84	48.178,00
TOTAL								48.438,00

